

DECRETO Nº 104/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE WAGNER, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o senhor abaixo discriminado em seu respectivo cargo na Sec. Municipal de Serviços Públicos, Obras e Transportes:

Jailton Bispo Martires	Assistente de Limpeza Pública
------------------------	-------------------------------

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Wagner, Estado da Bahia, em 06 de agosto de 2025.

Thiago Rocha Ladeia
Prefeito